METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - TIMBÓ (SC)

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA PRÓPRIA COMPANHIA

METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A., em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nº 358/02 e nº 10/80, e respectivas alterações, comunica aos seus Acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de maio de 2014, aprovou a recompra de ações preferenciais da Companhia nas seguintes condições:

1-Objetivo: aquisição de ações preferenciais escriturais de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, para cancelamento e/ou manutenção em tesouraria e posterior alienação;

2-Limite de Aquisição: até o montante de 240.000 (duzentos e quarenta mil) ações preferenciais, observado o disposto nos artigos 3º e 5º da referida Instrução e a composição acionária da Companhia. Este limite corresponde a até 6,1% das ações desta classe em circulação, menos as de propriedade do Acionista Controlador. A quantidade de ações preferenciais em circulação no mercado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Instrução CVM nº10 de 14/02/1980, é de 3.930.974 ações.

3-Prazo para Aquisição: O prazo máximo para aquisição é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados desta data, ou seja, até o dia 29 de maio de 2015. A aquisição de ações deverá ser feita no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, a preço de mercado.

4-Instituição Autorizada a Atuar como Intermediária: Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.048.783/0001-00, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 55 - 11º andar.

Timbó (SC), 29 de maio de 2014.

Wilson Harrison Jacobsen
Diretor de Relações com Investidores